



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 009/2006

PROCESSO Nº: 942/2006

CONVÊNIO Nº: 009/2006

PARTICIPANTES: EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ E PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE -PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio nº. 009/2006 é a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2009, conforme art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 044/2006

PROCESSO (antigo) Nº: 435/2006

PROCESSO (atual) Nº AC.120.1.005269/08

CONVÊNIO Nº: 044/2006

PARTICIPANTES: EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ E PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio nº. 044/2006 é a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2009, conforme art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 033/2005

PROCESSO Nº: 343/2005

CONVÊNIO Nº: 033/2005

PARTICIPANTES: EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO -PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio nº. 033/2005 é a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2009, conforme art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 035/2005

PROCESSO Nº: 573/2005

CONVÊNIO Nº: 035/2005

PARTICIPANTES: EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA -PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio nº. 035/2005 é a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2009, conforme art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2008

PROCESSO Nº AA.120.1.005410/08

CONTRATO Nº 346/2008

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de recursos do estado do Piauí)

CONTRATADA: HOLDING ENGENHARIA E CONSULTORIA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao Contrato Nº 346/2008 é a prorrogação do prazo de execução por **90 (noventa) dias**, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e José Raimundo Rodrigues Lobato (Sócio Administrador), pela HOLDING ENGENHARIA E CONSULTORIA.

OF. 033

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POP/PIDA RNP E VENDA

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Operação do PoP/PI da RNP, celebrado entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, CNPJ n.º 03.508.097/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, CNPJ n.º 00.422.744/0001. OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira, ficando acordado que o Contrato Principal vigorará por novo período de 12 (doze) meses. 1.2 Fica também alterada a Cláusula Quarta do Contrato Principal sobre a remuneração mensal paga pela RNP pelos serviços prestados pela FAPEPI, passando seu valor a ser fixado em R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais). SIGNATÁRIOS: Wilma Aparecida Silva - Gerente de Administração da RNP e Acácio Salvador Véras e Silva - Presidente da FAPEPI. DATA DE ASSINATURA: 01/01/2009.

Acácio Salvador Véras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 035

O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE EDITAL Nº 001/2009 – FAPEPI/RNP/POP-PI PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO PONTO DE PRESENÇA - POP-PI

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente Edital que objetiva selecionar candidatos para a concessão de bolsas no âmbito do Programa de Manutenção e Operação do Ponto de Presença – PoP-PI, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa(RNP) no Estado do Piauí, nos termos do Convênio firmado entre FAPEPI/RNP. DO OBJETIVO: Conceder bolsas de apoio à pesquisa vinculada ao Programa de Manutenção e Operação do Ponto de Presença – PoP-PI visando o desenvolvimento das atividades de manutenção, operação e pesquisa do Ponto de Presença (PoP-PI), conforme estabelece o Plano de Trabalho do Ponto de Presença do Estado do Piauí - 2009, objeto do Convênio firmado entre FAPEPI/RNP:

Inscrição	Até 10/02/2009
Processo de seleção pela FAPEPI	Até 11/02/2009
Divulgação do resultado	Até 12/02/2009

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas junto à Coordenação de Bolsa da FAPEPI pelo Fone (86) 3216-6094 ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2009.

Acácio Salvador Véras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 035

GUADALAJARA S/A – Indústria de Roupas

CNPJ Nº 06.526.131/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2.009, às 10:00 horas, na sede social da empresa, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Cessão e transferência de 98.541 ações nominativas de propriedade da SOCIC – SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A para o novo acionista CLAUDIO S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS e; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Teresina(PI), 28 de janeiro de 2.009 – João Claudino Fernandes - Presidente, João Claudino Fernandes Júnior - 1º Vice-Presidente e Cláudia Maria de Macedo Claudino – 2ª Vice-Presidenta.

P.P. 10016
3 - 3